



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

Gabinete Vereador João Sidnei da Silva



MOÇÃO DE APOIO À CONCESSÃO DE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o Art. 119 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após aprovação pelo Plenário, o envio de ofício à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, com o seguinte teor:

Considerando que a concessão da anistia é medida de **justiça e de equilíbrio democrático**, especialmente diante da constatação de que, em casos análogos ocorridos nos últimos anos — como a invasão da Câmara dos Deputados por militantes do MLST em 2006, os protestos violentos do movimento *Ocupa Brasília* em 2017, e diversas ações do MST com danos ao patrimônio público **não houve punições severas, encarceramento prolongado ou condenações com penas de 15 a 17 anos**, como atualmente ocorre com os réus dos atos de 8 de janeiro;

Considerando que a **Constituição Federal**, em seu Art. 48, inciso VIII, estabelece que **cabe ao Congresso Nacional decidir sobre matéria de anistia**, sendo esta uma prerrogativa legítima do Parlamento e um instrumento político-jurídico essencial em momentos de polarização e tensão institucional;

Considerando que esta moção **não visa minimizar os atos cometidos em 8 de janeiro**, tampouco ignorar excessos, mas expressa **repúdio à justiça seletiva e desproporcional** que vem sendo aplicada a um único espectro ideológico. Muitos dos envolvidos são cidadãos **sem antecedentes criminais**, que foram **presos por tempo indeterminado**, afastados de suas famílias, empregos e direitos, e agora enfrentam **condenações severas** por atos muitas vezes menos violentos que os praticados por movimentos políticos de esquerda, os quais, em sua maioria, receberam tratamento institucional mais brando;

Considerando que esta moção tem por objetivo **manifestar o posicionamento da Câmara de Vereadores de Luiz Alves favorável à aprovação dos projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional** que tratam da concessão de anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023, por entender que a medida se justifica à luz do **princípio da isonomia**, da necessidade de **pacificação nacional**, e do **histórico jurídico do país**, que já concedeu anistias em situações semelhantes ou até mais graves;

Considerando que a **Constituição Federal**, em seu Art. 5º, assegura que **todos são iguais perante a lei**. No entanto, o que se observa é uma **aplicação desproporcional do rigor**

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

Gabinete Vereador João Sidnei da Silva



punitivo aos réus e condenados pelos atos de 8 de janeiro, com penas que superam os 15 anos de reclusão, mesmo para réus primários e que não praticaram violência direta contra pessoas;

Considerando que esta moção expressa não apenas **solidariedade aos cidadãos afetados por esse processo**, mas também **apoio firme aos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional**, com o objetivo de corrigir tal desigualdade de tratamento penal, garantindo o **perdão judicial àqueles que já sofrem consequências sociais, familiares, econômicas e morais**, mesmo antes do trânsito em julgado de suas sentenças;

Considerando, por fim, que se espera que o **Congresso Nacional atue com equilíbrio, bom senso e espírito republicano**, aprovando uma anistia que **não absolve ideias radicais**, mas sim **resgata o senso de Justiça diante de um evidente excesso punitivo**;

A Câmara de Vereadores de Luiz Alves, aprovando esta Moção do Vereador João Sidnei da Silva – **PARTIDO LIBERAL**, **APELA** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2858/2022 e seus apensados, bem como do Projeto de Lei nº 5064/2023, que tramitam, respectivamente, na Câmara Federal e no Senado Federal, e que visam conceder **anistia às pessoas envolvidas nos atos de 8 de janeiro de 2023**.

Sala das Sessões, [data].

Vereador João Sidney da Silva
Partido Liberal – PL

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000